9º BATALHÃO DE SUPRIMENTO

Estudo Técnico Preliminar 86/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64155.006083/2026-15

2. Descrição da necessidade

2. A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do 9º Batalhão de Suprimento (9º B Sup) de dispor de materiais para o fechamento e a lacração dos volumes contendo uniformes destinados às Organizações Militares (OM) de destino, no contexto do Plano Regional de Distribuição de Uniformes (PRDU).

2.1 A necessidade decorre da sistemática de distribuição a ser adotada, conforme orientação do escalão superior, na qual os materiais serão acondicionados em volumes para transporte e entrega às respectivas OM. Para esse procedimento, é necessário que as embalagens sejam adequadamente fechadas e lacradas, de forma a permitir a verificação de sua integridade no recebimento e a identificação de eventuais sinais de violação durante o transporte.

2.2 A utilização de fita adesiva gomada e de lacres de segurança adesivos visa contribuir para a padronização do acondicionamento e para a preservação da integridade dos volumes até sua entrega. Espera-se, com isso, permitir que a conferência no destino considere a condição dos lacres e seja realizada conforme os procedimentos de recebimento e exame de material aplicáveis, sob responsabilidade da Comissão de Recebimento e Exame de Material (CREM) de cada OM, sem presumir a necessidade de recontagem integral do conteúdo de todos os volumes apenas em razão do recebimento.

2.3 A contratação deverá contemplar materiais compatíveis com o tipo de embalagem e com os requisitos de identificação e lacração estabelecidos para o PRDU, bem como quantitativos devidamente justificados com base na necessidade de distribuição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Depósito de Suprimentos Classe ll	Thiago Barros Garcia

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá abranger materiais destinados exclusivamente ao fechamento e à lacração das embalagens já adquiridas pelo 9º Batalhão de Suprimento, utilizadas no acondicionamento de uniformes para transporte e entrega às Organizações Militares de destino, no âmbito do Plano Regional de Distribuição de Uniformes (PRDU/2027).

4.1. Requisitos funcionais e de desempenho

a) A fita adesiva deverá apresentar aderência e resistência compatíveis com o fechamento das embalagens utilizadas, mantendo-as adequadamente fechadas durante as operações usuais de manuseio, transporte e entrega.

b) O lacre de segurança deverá ser adequado à aplicação em um ponto de fechamento da embalagem, de modo que sua abertura, remoção ou rompimento permita identificar sinais de possível violação do volume durante o transporte e a entrega, contribuindo para a preservação de sua integridade até o recebimento pela Organização Militar de destino.

c) Os materiais deverão ser compatíveis com as embalagens já adquiridas pelo batalhão e com o procedimento de acondicionamento e distribuição adotado para o PRDU/2027.

d) Os materiais deverão atender à finalidade pretendida sem exigir alterações nas embalagens existentes, salvo se tecnicamente justificadas e previamente autorizadas pela Administração.

4.2. Requisitos de qualidade

a) Os produtos deverão ser novos, estar em condições adequadas de uso e não apresentar defeitos que comprometam sua aplicação ou desempenho.

b) A fita adesiva deverá apresentar condições adequadas de aplicação e fixação, considerando o material e as características das embalagens utilizadas.

c) Os lacres deverão apresentar integridade física e funcionamento compatível com a finalidade de lacração, permitindo a inspeção visual de sua condição no recebimento dos volumes.

d) As dimensões, os materiais constitutivos, o tipo de adesivo, a resistência e as demais características técnicas deverão ser definidos conforme a necessidade operacional efetiva, sem imposição de atributos sem justificativa técnica.

4.3. Requisitos de fornecimento e recebimento

a) Os materiais deverão ser entregues nas unidades de fornecimento e nos quantitativos definidos para a contratação.

b) Os produtos recebidos deverão corresponder às especificações estabelecidas e permitir a conferência de suas características e quantidades.

c) Os materiais que apresentarem defeitos, danos ou divergências em relação às especificações deverão ser submetidos aos procedimentos cabíveis de recusa ou substituição, conforme as condições estabelecidas no instrumento de contratação.

4.4. Requisitos de sustentabilidade

Deverão ser considerados, quando aplicáveis e tecnicamente viáveis, critérios que favoreçam a redução do desperdício de materiais e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos decorrentes do uso e do descarte das embalagens e dos insumos de fechamento e lacração.

5. Levantamento de Mercado

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução definida para atendimento da necessidade consiste na aquisição de fita adesiva gomada e lacres de segurança, conforme orientação da Chefia de Suprimento para o procedimento de acondicionamento e distribuição de uniformes no âmbito do PRDU/2027.

Conforme a sistemática estabelecida, os materiais possuem funções complementares no acondicionamento dos volumes. A fita gomada será empregada na selagem estrutural primária das embalagens, com a finalidade de impedir sua abertura sem evidências perceptíveis. Os lacres de segurança, por sua vez, serão utilizados como mecanismo adicional de identificação de eventual violação, permitindo verificar sua integridade durante o transporte e no recebimento dos volumes pelas Organizações Militares de destino.

Considerando que o procedimento de fechamento e lacração foi previamente definido pela Chefia de Suprimento, a solução a ser adotada consiste na aquisição dos materiais correspondentes, compatíveis com as embalagens já adquiridas pelo 9º Batalhão de Suprimento. Nesse contexto, não se identificou outra solução a ser adotada em substituição ao procedimento estabelecido.

Foi realizada pesquisa de preços para identificação dos valores praticados no mercado, cujos resultados servirão de subsídio à estimativa do valor da contratação, apresentada em item específico deste Estudo Técnico Preliminar.

6. Descrição da solução como um todo

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de fita adesiva gomada e lacres de segurança adesivos, destinados ao fechamento e à lacração das embalagens já adquiridas pelo 9º Batalhão de Suprimento, utilizadas no acondicionamento de uniformes para distribuição às Organizações Militares de destino, no âmbito do PRDU/2027.

A solução contempla a utilização complementar dos dois materiais, conforme procedimento definido pela Chefia de Suprimento. A fita adesiva gomada será aplicada na selagem estrutural das embalagens, proporcionando o fechamento dos volumes e dificultando sua abertura sem evidências perceptíveis. Os lacres de segurança serão empregados como mecanismo adicional de identificação de eventual violação, permitindo a verificação de sua integridade durante o transporte e no recebimento pelas Organizações Militares destinatárias.

A execução da solução compreenderá o fornecimento dos materiais, seu recebimento e posterior utilização no acondicionamento dos uniformes, observadas as especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos para a contratação.

Dessa forma, a solução busca assegurar o fechamento adequado dos volumes e possibilitar a identificação de sinais de violação durante o processo de distribuição, contribuindo para a preservação da integridade das embalagens até sua entrega às Organizações Militares de destino.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades dos materiais levou em consideração o crédito disponível para a presente aquisição, bem como os valores unitários identificados na pesquisa de preços realizada. Dessa forma, os quantitativos foram dimensionados de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros, buscando atender à necessidade de aquisição dos materiais destinados ao fechamento e à lacração dos volumes de uniformes no âmbito do PRDU/2027.

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi consolidada no quadro abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Fita adesiva gomada de papel kraft**, largura de 50 mm e comprimento de 50 metros por rolo, com adesivo de alta aderência, resistência à tração e fixação uniforme, adequada à selagem de embalagens, sem descolamento espontâneo durante o manuseio, armazenamento e transporte dos volumes.	282403	Rolo de 50m	230	R$ 28,0000	R$ 6.440,00
2	**Lacre de segurança adesivo personalizado**, confeccionado em polietileno, cor amarela, dimensões de 130 mm × 25 mm e espessura de 0,075 mm (± 0,005 mm), com adesivo de alta aderência, identificação institucional, numeração individual sequencial e mecanismo de evidência de violação, mediante rompimento ou marca perceptível em caso de tentativa de remoção. Impressão resistente ao manuseio habitual.	613043	Pacote 1000 un	45	R$ 32,4600	R$ 1.460,70

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 7.900,70

O valor global estimado da contratação, obtido com base na mediana dos preços unitários dos itens pesquisados, totaliza: R$ 7.900,70 (sete mil e novecentos reais e setenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução será parcelada em dois itens, correspondentes à aquisição de fita adesiva gomada e lacres de segurança adesivos, considerando que se trata de materiais distintos, com características e funções específicas no procedimento de fechamento e lacração das embalagens.

Embora os materiais sejam utilizados de forma complementar, não há indicação de dependência técnica que exija seu fornecimento por um único contratado. A divisão por itens permite a participação de fornecedores que comercializem apenas um dos materiais, podendo ampliar a competitividade e favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Assim, considera-se tecnicamente viável e economicamente justificável o parcelamento da solução por itens, preservada a compatibilidade dos materiais com as embalagens e com o procedimento de acondicionamento estabelecido.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Identifica-se como contratação correlata a aquisição das embalagens destinadas ao acondicionamento dos uniformes, já realizada pelo 9º Batalhão de Suprimento. Os materiais objeto deste Estudo Técnico Preliminar, fita adesiva gomada e lacres de segurança adesivos, serão utilizados de forma complementar às embalagens adquiridas, no procedimento de fechamento e lacração dos volumes.

Não foi identificada, até o momento, outra contratação interdependente cuja execução seja condição necessária para o fornecimento dos materiais objeto deste estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não consta do Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, uma vez que a necessidade foi identificada e incorporada ao planejamento institucional posteriormente à elaboração do referido instrumento.

A aquisição visa atender à necessidade superveniente de materiais para fechamento e lacração das embalagens destinadas ao acondicionamento e à distribuição de uniformes às Organizações Militares, no contexto do PRDU/2027.

Dessa forma, registra-se que a contratação não possui previsão inicial no PCA, devendo ser observados os procedimentos administrativos aplicáveis à inclusão ou ao tratamento de demandas não previstas no planejamento anual, conforme as normas e orientações do órgão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. BENEFICIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a aquisição de fita adesiva gomada e lacres de segurança adesivos, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

I. assegurar o fechamento adequado das embalagens utilizadas no acondicionamento dos uniformes, por meio da selagem estrutural realizada com fita adesiva gomada;

II. adicionar mecanismo de identificação de eventual violação das embalagens, por meio da aplicação de lacres de segurança;

III. facilitar a verificação da integridade dos volumes durante o transporte e no recebimento pelas Organizações Militares destinatárias;

IV. contribuir para a segurança do processo de acondicionamento e distribuição dos uniformes, reduzindo a possibilidade de abertura ou substituição não identificada do conteúdo dos volumes.

Dessa forma, a contratação busca proporcionar maior segurança e confiabilidade ao acondicionamento e à distribuição dos uniformes, mediante o adequado fechamento das embalagens e a possibilidade de identificação de sinais de violação.

13. Providências a serem Adotadas

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Previamente à contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

I. validar as especificações técnicas da fita adesiva gomada e dos lacres de segurança adesivos, especialmente quanto à qualidade, aderência, identificação e evidência de violação, conforme a finalidade de utilização dos materiais;

II. verificar a compatibilidade dos materiais com as embalagens já adquiridas, de modo a assegurar sua adequada aplicação no procedimento de fechamento e lacração dos volumes;

III. definir os procedimentos de recebimento e conferência dos materiais, de modo a verificar o atendimento às especificações estabelecidas e permitir a rejeição de produtos em desacordo;

IV. orientar os militares e servidores envolvidos no acondicionamento dos uniformes quanto à aplicação da fita gomada e dos lacres de segurança, bem como à verificação de sua integridade.

Não se identifica, em princípio, necessidade de adequação de instalações ou de aquisição de equipamentos específicos para utilização dos materiais, sem prejuízo de avaliação pela unidade responsável.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de fita adesiva gomada e lacres de segurança adesivos poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de matérias-primas, ao transporte dos produtos e à geração de resíduos decorrentes de sua utilização e descarte.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas, quando aplicáveis, as seguintes práticas:

I. priorizar produtos que atendam aos requisitos de qualidade e durabilidade necessários à finalidade pretendida, evitando desperdícios e substituições prematuras;

II. evitar o uso excessivo de materiais durante o fechamento e a lacração das embalagens;

III. promover a segregação e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, observadas as normas e os procedimentos de gestão de resíduos aplicáveis à Organização Militar;

IV. considerar, quando disponíveis e tecnicamente compatíveis com a necessidade, produtos com características que favoreçam a redução dos impactos ambientais, sem comprometer a segurança e a eficiência do acondicionamento.

Dessa forma, os impactos ambientais associados à contratação poderão ser minimizados mediante o uso racional dos materiais e o descarte adequado dos resíduos gerados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

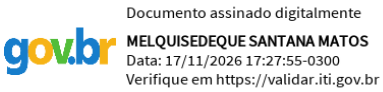
A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do 9º Batalhão de Suprimento (9º B Sup) de dispor de materiais para o fechamento e a lacração dos volumes contendo uniformes destinados às Organizações Militares (OM) de destino, no contexto do Plano Regional de Distribuição de Uniformes (PRDU).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

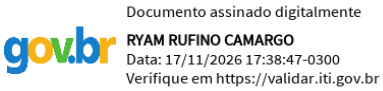
gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO BARROS GARCIA
Data: 17/11/2026 17:30:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO BARROS GARCIA
Membro da comissão de contratação



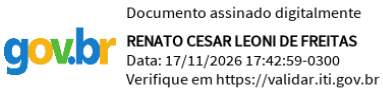
MELQUISEDEQUE SANTANA MATOS

Membro da comissão de contratação



RYAM RUFINO CAMARGO

Membro da comissão de contratação



RENATO CESAR LEONI DE FREITAS

Autoridade competente